



Prefeitura Municipal de Arandu

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3749/17 DE, 02 DE JANEIRO DE 2017

(Dispõe sobre delegação de competências para movimentação de Recursos financeiros e da outras providências)

LUIZ CARLOS DA COSTA, Prefeito do Município de Arandu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização, financeira dos recursos publicos;

CONSIDERANDO que ordenador das despesas é responsável pelos atos praticados com os recursos publicos, e, portanto, tem o dever de prestar contas:

CONSIDERANDO a distribuição e o esclarecimento das funções nos órgão públicos municipais e as atribuições dos gestores publicos.

DECRETA:

1- **Art. 1º.** Fica delegada competências para movimentação de Recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde de Arandu - CNPJ nº 11.899.212/0001-79, ao Secretario Municipal de Saúde Secretario da Saúde - Daniel Faria Ribeiro, portador do RG nº 29.349.580 e CPF Nº 250.091.428-80, em conjunto com a Tesoureira, Cenise Teixeira Félix, portadora do RG nº 21.601.076 e CPF nº 099.100.238-57.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arandu, aos 02 de janeiro de 2016.

LUIZ CARLOS DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arandu, na data supra.